



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Indicação n.º 124/2026**

**Autor: Vereadora Lourdes Monteiro**

LIDO EM PLENÁRIO  
no dia 10 / 03 / 2026

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara  
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereadora desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson dos Santos, **solicitando a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada na Rua Baltazar Saldanha, n.º1370.**

**JUSTIFICATIVA**

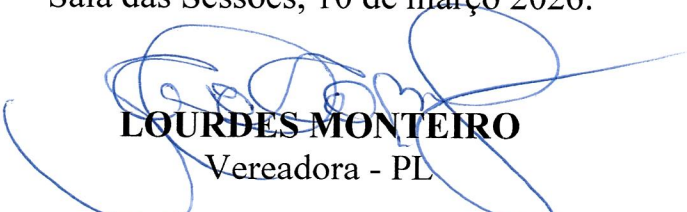
A Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando recebe diariamente um grande número de estudantes, professores, servidores e familiares, o que gera intenso fluxo de pedestres e veículos nas proximidades da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

A ausência de um dispositivo adequado de redução de velocidade e de travessia segura faz com que muitos condutores trafeguem em velocidade incompatível com o local, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a comunidade escolar.

Diante dessa situação, a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres é uma medida importante para promover maior segurança no trânsito, pois além de reduzir a velocidade dos veículos, também oferece um ponto adequado para a travessia dos pedestres.

A iniciativa contribuirá para a proteção dos estudantes, em sua maioria crianças e adolescentes, além de proporcionar mais segurança e tranquilidade para pais, educadores e moradores da região.

Sala das Sessões, 10 de março 2026.

  
**LOURDES MONTEIRO**

Vereadora - PL